



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2018

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/18, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – SAFE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no **CNPJ** sob o nº **08.241.754/0001-45**, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº **074.216.484-53**, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **SAFE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Perito José Lourenço, 287 Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59054-650, inscrita no **CNPJ** nº **09.170.809/0001-36**, representada pelo Sr. **Maximilian Robespierre Suarez Rodriguez Carvalho do Nascimento**, CPF nº **904.376.754-91**, E-mail: maxpierre@safeservicos.com.br ritaveronica@safeservicos.com.br, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo da vigência** contratual, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57 Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O valor poderá ser repactuado através de apostilamento, quando da conclusão de Convenção Coletiva de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 193.834,08 (cento e noventa e três mil, oitocentos e trinta e quatro Reais, e oito centavos)**, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 16.152,84 (dezesesseis mil, cento e cinquenta e dois Reais, e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor global de **R\$ 193.834,08 (cento e noventa e três mil, oitocentos e trinta e quatro Reais, e oito centavos)**, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN - SESAP-RN.

Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN.

Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN.

Valor: R\$ 128.684,29 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro Reais, e vinte e nove centavos) 2022.

Valor: R\$ 65.149,79 (sessenta e cinco mil, cento e quarenta e nove Reais, e setenta e nove centavos) 2023.

ÓRGÃO: SESAP
PROC. MÃE: 143007/2017-3
PROCESSO: 00610096.000748/2022-35

Classificação Funcional Programática: 10.122.0100.258401 - Manutenção e Funcionamento.

Fonte de Recursos: 0.1.00.000.000 - Recursos Ordinários.

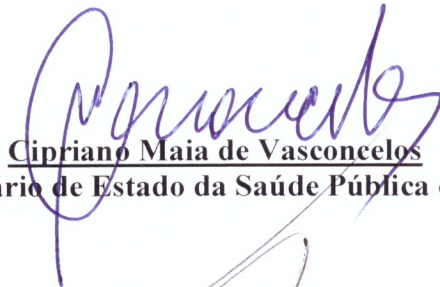
Natureza da Despesa: 33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **02/05/2022 até 01/05/2023**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, por assim terem ajustado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas neste Aditivo, firmado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Natal/RN, 29 de abril de 2022.

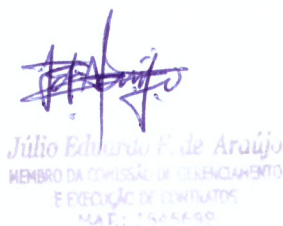


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

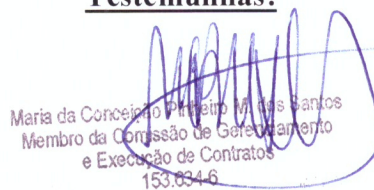


Maximilian Robespierre Suarez R. C. Nascimento
Pela Contratada

Testemunhas:



Júlio Eduardo F. de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICENCIAMENTO
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
MAT.: 25656550



Maria da Conceição Pinheiro Mendes Santos
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
153.834-6

PUBLICADO NO D.O.E.
DATA: 06/05/2022
PÁGINA: 112

ANEXO I AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2018

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Prestação de Serviços de Operação de Elevadores, nas dependências do Prédio Sede da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por um período de 12 (doze) meses, com o quantitativo mínimo de profissionais necessários objetivando atender as necessidades desta Secretaria, sendo composto por 02 (dois) POSTOS de ascensorista de 12 horas/dia cada.	NÍVEL CENTRAL – EDIFICIO SEDE	4	R\$ 2.692,14	R\$ 10.768,56	R\$ 129.222,72
Prestação de Serviços de Operação de Elevadores, nas dependências do Prédio Sede da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por um período de 12 (doze) meses, com o quantitativo mínimo de profissionais necessários objetivando atender as necessidades desta Secretaria, sendo composto por 01 (um) POSTO de ascensorista de 12 horas/dia cada.	NÍVEL CENTRAL – EDIFICIO ANEXO	2	R\$ 2.692,14	R\$ 5.384,28	R\$ 64.611,36
TOTAL GERAL		6	*****	R\$ 16.152,84	R\$ 193.834,08

As empresas interessadas deverão encaminhar a referida proposta, mas a documentação abaixo relacionada para o endereço de e-mail: dmateriaisrgt@gmail.com até dia 09/05/2022.

- a) Proposta Comercial;
b) Documentação de Regularidade Fiscal;
c) Contrato Social;
d) Em caso de exclusividade encaminhar Atestado de Exclusividade;
e) Justificativa de Preços;
f) Declaração de que trata o Inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;
g) Consulta consolidada (Nada Consta) no site do TCU;
Natal/RN, 05 de maio de 2022.
André Luciano de Araújo Prudente
DIRETOR GERAL/HGT

SESAP/HEMOCENTRO DALTON CUNHA/ HEMONORTE
CONVOCAÇÃO Nº - Processo Nº 00610540.000041/2022-33 - Ofício Circular nº 11/2022

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de Produtos para saúde - Reagentes para Citometria - para serem utilizados no Laboratório de Hematologia do Hemocentro Coordenador (Natal), convoca empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular/Termo de Referência no qual encontra-se disponível no Setor de Compras/HEMOCENTRO-RN.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-6706, ou no e-mail hemocompras@yahoo.com

Recebimento das propostas: Até dia 10/05/2022 às 17h.

Enviar propostas para o e-mail hemocompras@yahoo.com contendo:

Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e Tributária), e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item, validade da proposta de 60 dias e assinatura do responsável pela empresa.

Rodrigo Villar de Freitas

Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HEMOCENTRO DO RN DALTON CUNHA - HEMONORTE

Extrato de Dispensa- Processo Nº 00610540.000010/2022-82

Objeto: fornecimento de kits para a realização de testes sorológicos em caráter emergencial

Fundamento: artigo 24, IV da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 140.250,00 (Cento e quarenta mil e duzentos e cinquenta reais), tendo como beneficiária a empresa NORDELAB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., arrematou os itens 01, 02 e 03

Rodrigo Villar de Freitas

Diretor Geral

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/17, PROCESSO SEI: 00610096.00058/2022-44.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - PETROGAS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do contrato original, em CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme o disposto no § 4º do inciso 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de 5,9066% (zero vírgula cinco nove zero seis por cento), reflexo da formalização do 10º termo de Aditivo ao contrato (inclusão de 01 posto de eletricidade 12x36 - noturno no Hospital João Machado).

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 8.267.838,84 (oito milhões, duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 688.986,57 (seiscentos e oitenta e oito mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 8.267.838,84 (oito milhões, duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201- Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da despesa: 3.3.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional. Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Valor/2021: R\$ 97.757,62 (noventa e sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Valor/2022: R\$ 79.983,50 (setenta e nove mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Funcional programática: 24131 10 302 2003 238201- Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da despesa: 3.3.90.37.02 - Limpeza e Conservação. Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Valor/2021: R\$ 1.833.992,29 (um milhão oitocentos e trinta e três mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos). Valor/2022: R\$ 1.500.539,15 (um milhão quinhentos mil quinhentos e trinta e nove reais e quinze centavos). Funcional programática: 24131 10 302 2003 238201- Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da despesa: 3.3.90.37.04 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis. Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Valor/2021: R\$ 439.747,31 (quatrocentos e trinta e nove mil setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos). Valor/2022: R\$ 359.793,26 (trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos). Funcional programática: 24131 10 302 2003 238201- Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da despesa: 3.3.90.37.05 - Serviços de Copa e Cozinha. Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Valor/2021: R\$ 641.419,41 (seiscentos e quarenta e um mil quatrocentos e dezenove reais e quatro reais e um centavo). Valor/2022: R\$ 524.797,71 (quinhentos e vinte e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e sete centavos). Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto CRI. Natureza da despesa: 3.3.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor/2021: R\$ 48.786,28 (quarenta e oito mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos). Valor/2022: R\$ 39.916,04 (trinta e nove mil novecentos e dezesseis reais e quatro centavos). Funcional programática: 24131 10 302 2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI. Natureza da despesa: 3.3.90.37.02 - Limpeza e Conservação. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor/2021: R\$ 477.965,66 (quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Valor/2022: R\$ 391.062,82 (trezentos e

noventa e um mil sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Funcional programática: 24131 10 302 2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI. Natureza da despesa: 3.3.90.37.05 - Serviços de Copa e Cozinha. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor/2021: R\$ 93.699,34 (noventa e três mil seiscentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos). Valor/2022: R\$ 76.663,10 (setenta e seis mil seiscentos e sessenta e três reais e dez centavos). Funcional programática: 24131 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. Natureza da despesa: 3.3.90.37.02 - Limpeza e Conservação. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor/2021: R\$ 474.868,02 (quatrocentos e setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e dois centavos). Valor/2022: R\$ 388.528,38 (trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos). Funcional programática: 24131 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. Natureza da despesa: 3.3.90.37.02 - Limpeza e Conservação. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor/2021: R\$ 31.717,95 (trinta e um mil setecentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos). Valor/2022: R\$ 25.951,05 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e cinco centavos). Funcional programática: 24131 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. Natureza da despesa: 3.3.90.37.05 - Serviços de Copa e Cozinha. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor/2021: R\$ 168.374,65 (cento e sessenta e oito mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Valor/2022: R\$ 137.761,07 (cento e trinta e sete mil setecentos e sessenta e um reais e sete centavos). Funcional programática: 24131 10 302 2003 238501 Manutenção da Rede de Laboratórios. Natureza da despesa: 3.3.90.37.02 Limpeza e Conservação. Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Valor/2021: R\$ 238.982,83 (duzentos e trinta e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos). Valor/2022: R\$ 195.531,41 (cento e noventa e cinco mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos). Natal/RN, 05 de maio de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Francisco de Assis Valério dos Santos pela contratada.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2019, PROCESSO SEI: 00610072.000356/2019-49.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E O HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a Prorrogação de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, conforme o Memorando 23/2022, id. 13427435.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R\$ 3.571.454,85 (três milhões, quinhentos e setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas, visto que o valor real a ser pago a cada mês à empresa, será em virtude da quantidade de realização dos exames efetivamente prestados e comprovados através da emissão de notas fiscais; tanto quanto, deverão ser observados os limites das estimativas descritas no POA, podendo o valor estimado mensal ser remanejado para mês posterior desde que respeitando o valor contratual estabelecido com a anuidade da SESAP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até R\$ 3.571.454,85 (três milhões, quinhentos e setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), referentes ao período de 03/05/2022 até 02/05/2023, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Natureza da despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 2.361.128,48 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil cento e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos) - ANO 2022; Valor: R\$ 1.210.326,37 (um milhão, duzentos e dez mil trezentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos) - ANO 2023.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2022 até 02/05/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 02 de maio de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Nelson Solano Vale pela contratada.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2019, PROCESSO SEI: 00610072.000228/2019-03.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - CENTRO DE NEFROLOGIA DE NATAL - CNN.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, conforme Memorando 34/2022, id. 13586653.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 5.265.725,48 (cinco milhões, duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até R\$ 5.265.725,48 (cinco milhões, duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), referentes ao período de 03/05/2022 até 02/05/2023, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor: R\$ 3.449.631,56 (três milhões quatrocentos e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos) para 2022; Valor: R\$ 1.768.298,53 (um milhão setecentos e sessenta e oito mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos) para 2023. Programação: 24131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas

Graves. Fonte de Recursos: 4.1.67.000602 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção - COVID-19 - Superávit. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor: R\$ 31.598,33 (trinta e um mil quinhentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos) para 2022; Valor: R\$ 16.197,46 (dezesseis mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos) para 2023.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2022 até 02/05/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 02 de maio de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Rogério Barreto Dumont pela contratada.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2018, PROCESSO SEI: 00610096.000748/2022-35.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - SAFE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência contratual, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57 Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 193.834,08 (cento e noventa e três mil, oitocentos e trinta e quatro Reais, e oito centavos), equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 16.152,84 (dezesseis mil, cento e cinquenta e dois Reais, e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor global de R\$ 193.834,08 (cento e noventa e três mil, oitocentos e trinta e quatro Reais, e oito centavos), serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN - SESAP-RN. Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN. Valor: R\$ 128.684,29 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro Reais, e vinte e nove centavos) 2022. Valor: R\$ 65.149,79 (sessenta e cinco mil, cento e quarenta e nove Reais, e setenta e nove centavos) 2023. Classificação Funcional Programática: 10.122.0100.258401 - Manutenção e Funcionamento. Fonte de Recursos: 0.1.00.000.000 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 3.3.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 02/05/2022 até 01/05/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, por assim terem ajustado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas neste Aditivo, firmado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Natal/RN, 29 de abril de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Maximilian Robespierre Suarez Rodriguez Carvalho do Nascimento pela contratada.

HOSPITAL MONSIEUR WILFRED GURGEL

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 13/2022

OBJETO: Aquisição de medicamentos e produtos médicos para saúde (Amoxicilina, Azitromicina, Cloreto de Potássio 6% e outros).

A Pregoeira do HMW, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item. A abertura e disputa se dará no dia 18/05/2022 às 09 horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 926086. Informações: (84)3232-7610. O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.rn.gov.br.

Natal, 05 de maio de 2022.

Ana Cleide Costa Fernandes

Pregoeira

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/18 - PROC. 00610096.000829/2021-54

MODALIDADE: Ata de Registro de Preço 12/17 - Pregão (SRP) 07/17 - CPR-SEARH

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 55/18

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SANTOS & FERNANDES EIRELI

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 55/18, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 14173242), processo SEI nº 00610096.000829/2021-54 passando a referida cláusula à seguinte redação:

(...)

Valor: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)

Classificação Funcional Programática: 24131 10 305 2002 241201 - Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais

Fonte de Recursos: 0.1.67.000304 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde.

Valor: R\$ 499.800,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais).

Classificação Funcional Programática: 24131 10 305 2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde

Fonte de Recursos: 4.1.67.000304 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde.

Valor: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Classificação Funcional Programática: 24131 10 304 2002 241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária

Fonte de Recursos: 0.1.67.000304 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde.